

CHEDIAK  
LOPES DA COSTA  
CRISTOFARO  
MENEZES CÔRTEZ  
RENNÓ  
ARAGÃO

---

CHEDIAK ADVOGADOS

# Segurança jurídica para negócios no Rio de Janeiro

Vladimir Mucury Cardoso

# Celeridade Processual

(tempo de duração razoável)

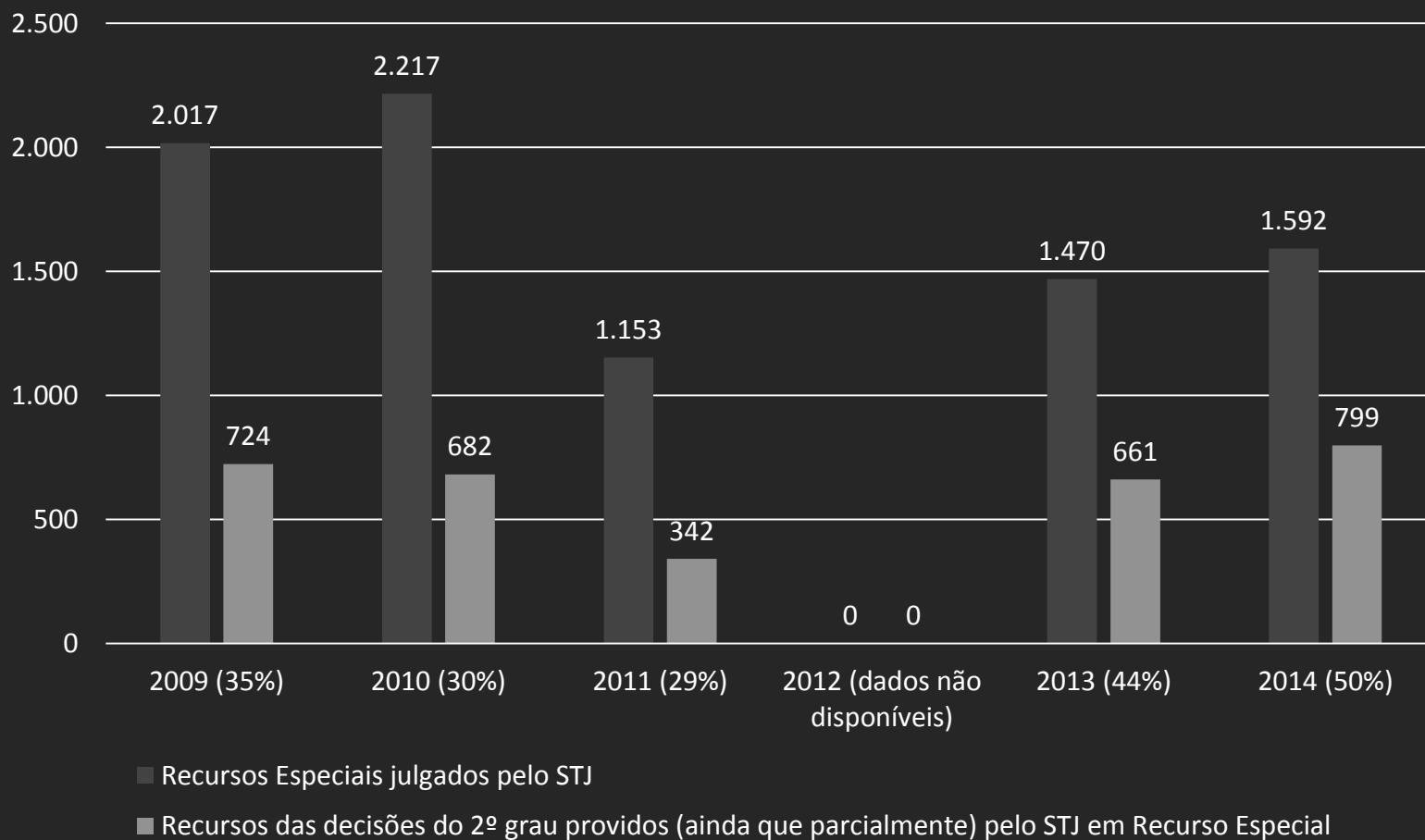
# Segurança Jurídica

(previsibilidade das decisões)

# Estatísticas

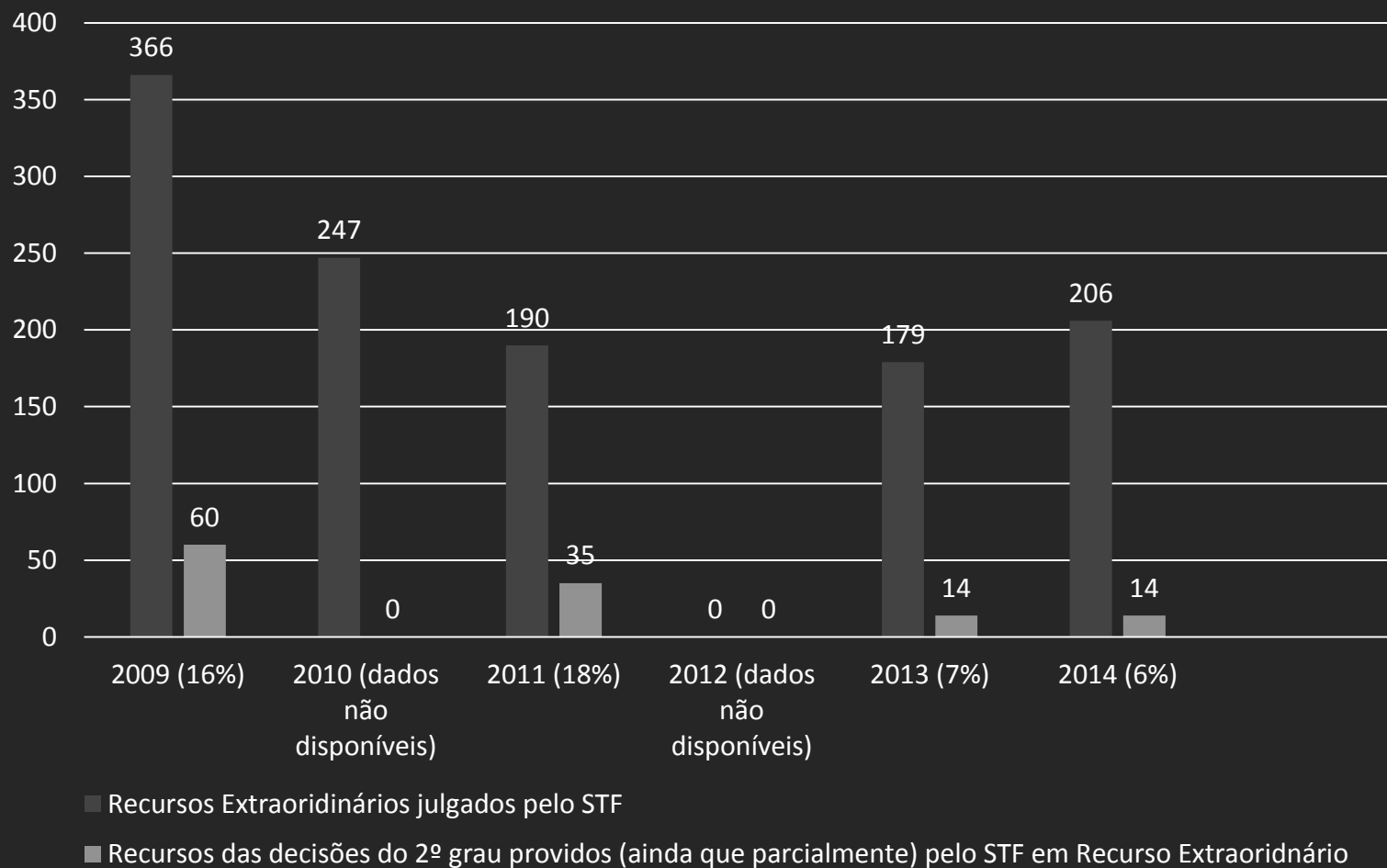
# Recursos Especiais - TJRJ

(fonte: TJRJ)



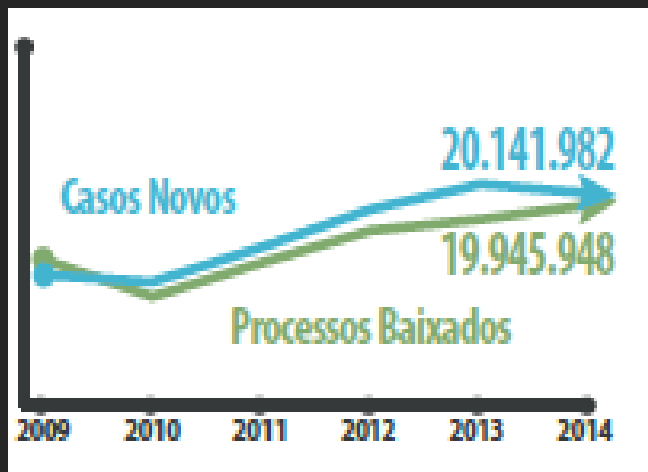
# Recursos Extraordinários - TJRJ

(fonte: TJRJ)



# Litigiosidade

## Nacional



## TJRJ



(fonte: CNJ - Justiça em Números)

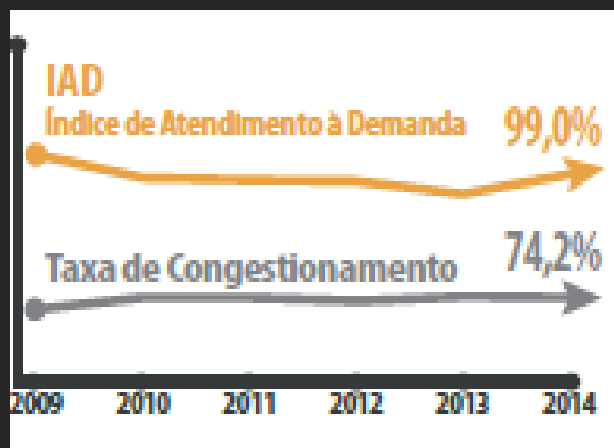
## IAD – Índice de Atendimento à demanda

Verifica se o tribunal foi capaz de baixar processos pelo menos em números equivalentes ao quantitativo de casos novos. O ideal é que esse indicador permaneça superior a 100% para evitar aumento dos casos pendentes.

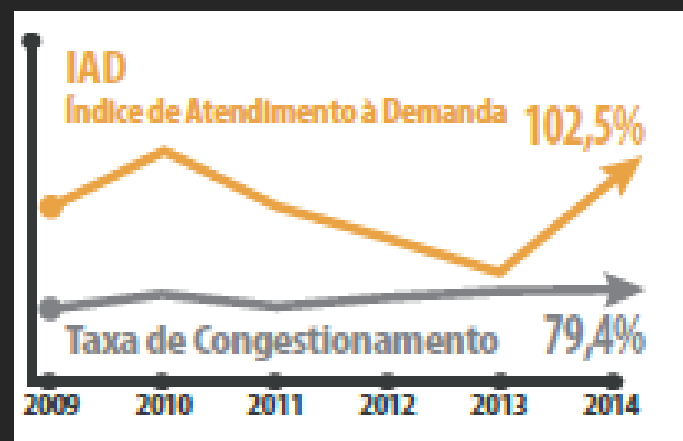
### Taxa de Congestionamento

Índice que compara o que não foi baixado com o que tramitou durante o ano-base (soma dos casos novos e dos casos pendentes).

#### Nacional



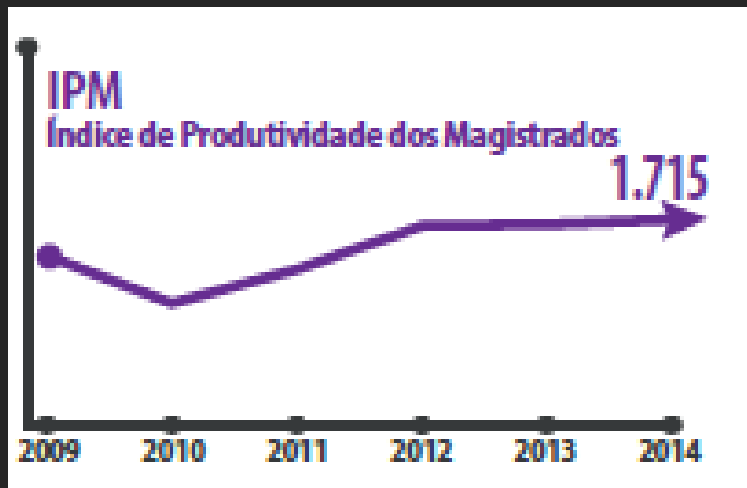
#### TJRJ



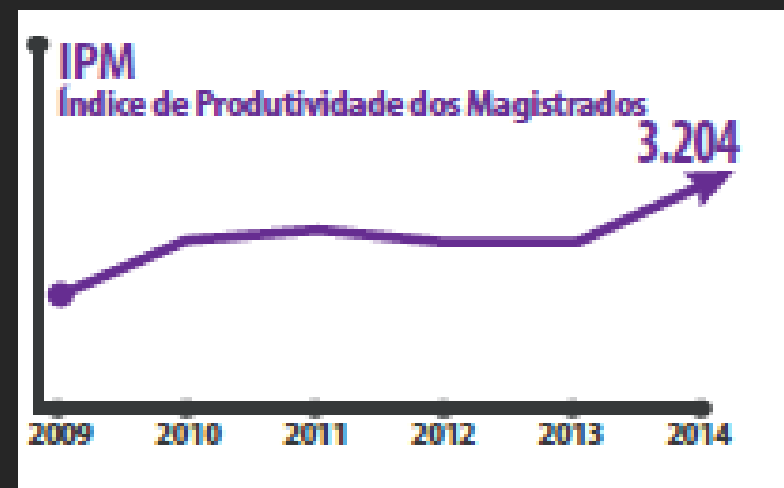
# IPM – Índice de Produtividade dos Magistrados

Indicador que computa a média de processos baixados por magistrado.

## Nacional



## TJRJ



(fonte: CNJ - Justiça em Números)



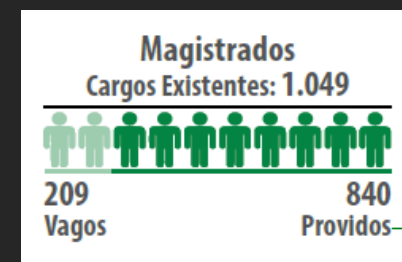
Tribunal	Escore*	Despesa Total da Justiça	Casos Novos + Pendentes	Número de Magistrados
TJ - São Paulo	4,303	8.362.824.642	26.152.101	2.566
TJ - Rio de Janeiro	1,305	3.787.885.038	12.478.886	802
TJ - Minas Gerais	1,163	4.006.678.907	6.055.765	1.045
TJ - Rio Grande do Sul	0,509	2.437.884.531	4.638.089	758
TJ - Paraná	0,421	1.884.504.300	4.086.878	823



### Nacional



### TJRJ

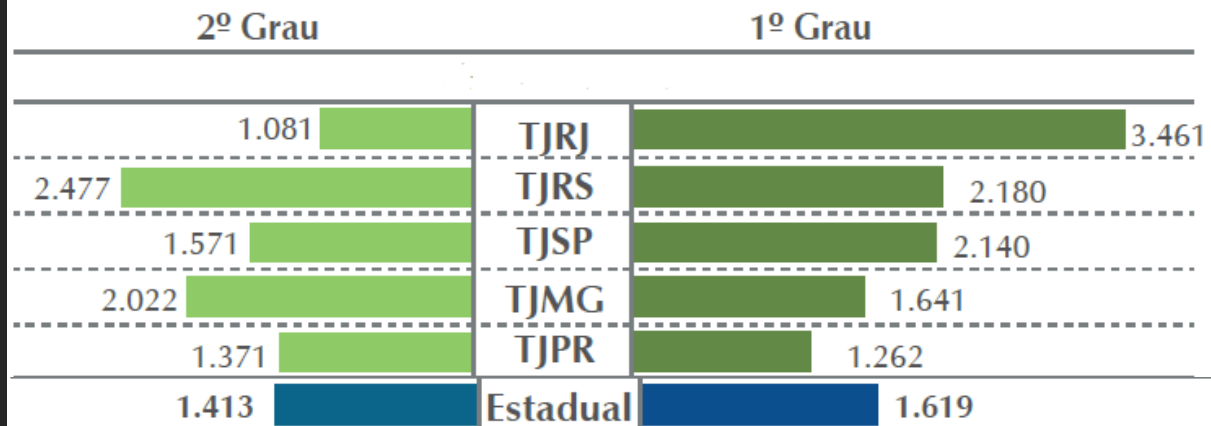


### Habitantes por Unidade Judiciária

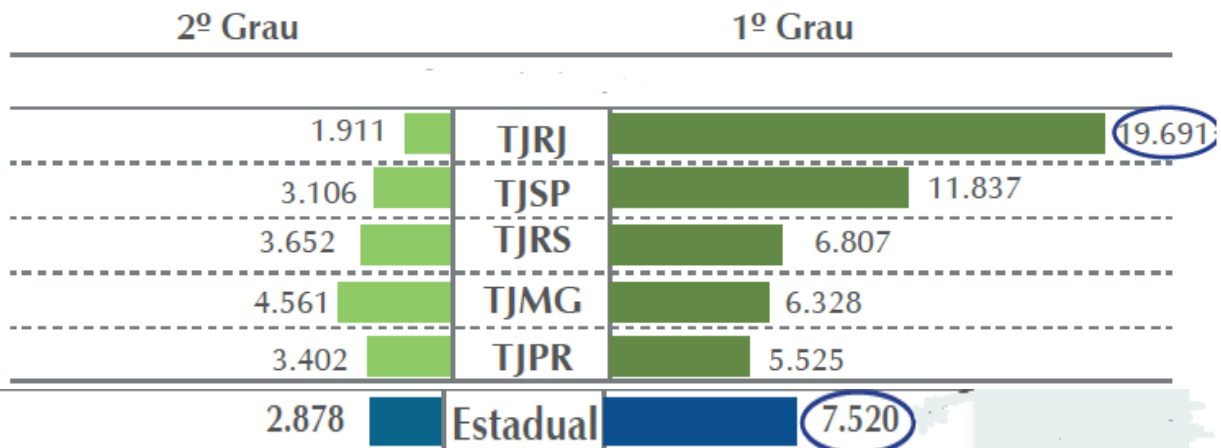
RJ: acima de 25.393

Com aparente déficit de estrutura, ou seja, com altos índices de casos novos e de habitantes, por unidade judiciária, estão o TJRJ (situação mais crítica, com maior valor em ambos indicadores), seguido de TJSP e TJRS.

### Casos Novos por Magistrado na Justiça Estadual



### Carga de Trabalho do Magistrado na Justiça Estadual



# Segurança Jurídica e o novo CPC

# Linha do Tempo

## Valorização dos Precedentes no Direito Brasileiro

Emenda Constitucional nº 45

**Súmulas Vinculantes  
Repercussão Geral**



**2004**

Lei nº 11.672

**Recursos Repetitivos**



**2008**

Novo CPC

**IRDR**



**2015**

# Valorização dos precedentes no CPC/15

- Recursos repetitivos (art. 1.036 a 1.041): julgamento pelo STF e STJ de recurso paradigma nos casos de multiplicidade de recursos extraordinários ou especiais com fundamento em idêntica questão de direito, com o sobrestamento dos demais processos e posterior aplicação do entendimento firmado.
- IRDR (incidente de resolução de demandas repetitivas – art. 976 a 987): incidente que procura a fixar o entendimento de um tribunal sobre uma questão de direito comum em diversos processos, em observância à segurança jurídica. A decisão proferida vinculará os casos em curso que tratem mesma questão de direito em curso no respectivo tribunal.
- Uniformização da jurisprudência (art. 926): o CPC exige a estabilidade, integridade e coerência da formação da jurisprudência dos Tribunais, exigindo a edição de súmulas correspondentes à jurisprudência dominante.

## Distinguishing

(art. 489, § 1º, VI; art. 1037, § 9º)

É o método pelo qual o juiz verifica se o caso sob julgamento se assemelha ou não a determinado precedente, ou seja, trata-se de um método de comparação ou confronto entre o caso concreto e o paradigma.

## Overruling

Técnica através da qual um precedente perde a sua força vinculante e é substituído por outro. Trata-se de método em que os tribunais, depois da reavaliação dos fundamentos que levaram à formação de um precedente que ordinariamente se aplicaria ao caso em julgamento, decidem cancelar o entendimento anteriormente estabelecido e atribuir uma nova interpretação ao assunto.